

---

PORTARIA Nº 52/2022 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

**CONSIDERANDO** a ata de reunião ordinária do conselho de administração da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB, Item IV que autoriza a presidência a criar comissão para realização de estudo para atualizar o estatuto da companhia, publicado no diário oficial do Estado, de 06 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Antônio Otavio Miguel (Presidente), matrícula nº 225.800-5, Paloma de Medeiros Dantas (Secretaria), matrícula nº 225.054-3, Thaysa Rayane Alves Macedo (Membro), matrícula nº 225.801-3 e Romero Melo Ferreira de Souza (membro), matrícula nº 220.811-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para realização de estudo para atualização do Estatuto Social da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB.

Art. 2º Designar a servidora Paloma de Medeiros Dantas (Secretaria), matrícula nº 225.054-3, para substituir o Presidente da mencionada Comissão, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de julho de 2022.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente CEHAB